



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -
GABINETE DO VEREADOR FABIANO PEREIRA

JUSTIFICATIVA

A contaminação ambiental e a gestão de resíduos sólidos estão, hoje, entre os principais desafios a serem enfrentados pelas autoridades públicas, visando garantir a qualidade de vida nas cidades brasileiras. Um dos aspectos mais importantes da gestão de resíduos sólidos diz respeito à limpeza pública. O lixo deve ser diariamente retirado das ruas, calçadas, praças, parques, praias e outros logradouros públicos. Caso contrário, sua acumulação comprometerá a saúde pública, o bem-estar dos cidadãos e a conservação do meio ambiente. O lixo amontoado nas áreas urbanas obstrui as vias e o sistema de escoamento de águas pluviais, inundando ruas, assoreando corpos de água e provocando enchentes fluviais. A gestão de resíduos sólidos inclui-se entre os serviços públicos de interesse local, os quais são de competência municipal que em nosso município está 100% incluída na Área de Proteção Ambiental (APA) que leva o seu nome. O município impressiona os visitantes pela diversidade de seus atrativos naturais e culturais. Importante ressaltar, que este projeto já vem sendo realizado em diversos municípios e têm trazido bastante resultado. Nos municípios de Franca e Bariri/SP, Dourado/MS e Vila Velha e Anchieta/ES este tema é lei e foi de autoria do legislativo, sancionada pelo Poder Executivo.

Diante do exposto, submeto a presente propositura à apreciação dos nobres vereadores, para o qual solicito precioso apoio a aprovação.

Plenário dos Emancipadores em 31 de Maio de 2021


FABIANO DA SILVA PEREIRA
Vereador - PSDB